

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 084/2024**

**1. Órgão demandante**

Hospital de Clínicas Veterinárias – HCV

Projeto 8866

Coordenador do Projeto: Gustavo Henrique Zimmermann Winter

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do projeto

Aline Rodrigues Santos  
Administradora

Grasiela de Bastiani  
Docente em Medicina Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Grasiela de Bastiani fone: 3308-6656 ou e-mail: [grasiela.bastiani@ufrgs.br](mailto:grasiela.bastiani@ufrgs.br)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

**3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).**

**LOTE 01**

Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
01	01	23.009,66
<b>Câmera termográfica indicada para avaliar a temperatura corporal de animais como, equinos e bovinos.</b> A câmera deve apresentar as seguintes características técnicas mínimas: Resolução de 384 x 288 com 110.592 pixels; Frequência de imagem de 25Hz; Faixa de medição de temperatura entre -20°C a 550°C; Precisão: +2°C a -2°C; NETD de <35mK; Foco manual; Tela de toque LCD de 3,5"; Campo de visão: 37,5° x 28,5°; Zoom digital de 1x, 2x, 4x e 8x; Modo de imagem: térmico, óptico, fusão, picture in Picture; Mira com laser; Mídia de armazenamento: cartão micro SD removível de 64GB; Com wi-fi e bluetooth; Opção de comentário de texto e voz; Proteção: IP54; Interface: USB Tipo-C; Bateria: 5 horas; Peso: 600 a 800g; Dimensão: 244 mm x 100 mm x 104 mm. A câmera termográfica deve acompanhar os seguintes acessórios: Manual de operação; Cabo USB; Adaptador; Bateria com a base para carregamento; Bolsa para transporte; Alça de pulso; Software para análise das imagens e geração de relatórios; Certificado de calibração.		
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 23.009,66</b>		

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e)**

com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – UFRGS

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3308-7183

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de garantia:** A garantia do equipamento deverá ser de 12 meses, no mínimo, a partir da data de entrega do item.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

#### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única.**

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 084/2024"**.